



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 14904 /2014

Em

11 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, implantação e denominação da Praça da Bíblia na quadra 202, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, implantação e denominação da Praça da Bíblia na quadra 202, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Lei nº 2.592, de 18 de Setembro de 2000, Que autoriza o Poder Executivo a construir a "Praça da Bíblia" nas Regiões Administrativas de Santa Maria- RA XII, Recanto das Emas- RA XV e Riacho Fundo- RA XVII.

Essa construção é imprescindível, tendo em vista a enorme contribuição à vida religiosa da comunidade, cuja importância abrange todas as religiões cristãs, que sofrem também pela falta de espaço para lazer.

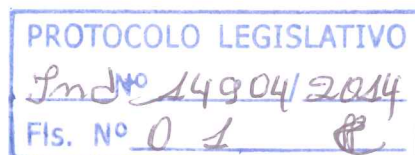
Assim, é imprescindível a construção da referida praça, atendendo aos cristãos de forma que passem a ter uma localidade pública para celebrar a sua fé.

Solicito, portanto, ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

